

## ERRATA

Errata quanto ao Decreto nº 8048/2025, de 18 de novembro de 2025, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico nº 218/2025, de 18 de novembro de 2025, haver constado com erro material – erro de digitação.


### ONDE SE LÊ:

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO  
Manutenção da Folha de Pagamento Conselho Tutelar  
8.243.49.6008.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito

### LEIA-SE:

18.000 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO  
18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO  
Manutenção do FAZTRANS  
26.782.44.2098.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito

Fazenda Rio Grande, 24 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 **LUIZ SERGIO CLAUDINO**  
Data: 24/11/2025 15:45:20-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**LUIZ SERGIO CLAUDINO**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº221/2025 - Data: de 24  
de novembro de 2025.**